



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BELÉM - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CNPJ N°. : 01.613.169/0001-80  
AV. CARLOS MAULAZ, 150 - CENTRO - NOVA BELÉM -  
CEP.: 35.298-000 - FONE/WATS: (33) 98827 5063  
E-MAIL: [novabelem@novabelem.mg.gov.br](mailto:novabelem@novabelem.mg.gov.br)

2021/2022

## LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2021.

### “DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E RISCOS FISCAIS DE 2021”.

A Câmara Municipal de Nova Belém, estado de Minas Gerais, através de seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, no uso da atribuição legal que em foi conferida pela Lei Orgânica Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Metas e Riscos Fiscais do Município de Nova Belém, para o exercício de 2022, aprovados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022.

Art. 2º. Integram esta lei os anexos de Metas e Riscos Fiscais alterados e ajustados, conforme citado no artigo Anterior.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Belém-MG

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2021

  
**VALDECI  
DORNELAS:**  
55439705600

Assinado digitalmente por VALDECI DORNELAS:55439705600  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=presencial, OU=34028316000103,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,  
OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A1, CN=VALDECI  
DORNELAS:55439705600  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2021-12-14 10:30:24

Valdeci Dornelas

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE NOVA BELÉM - MG**

NA DATA DE 14/12/2021

